PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.184 de 14 de Maio de 1.973

" Dispõe sobre abertura de crédito adicional, nos têrmos do Item I, Artigo 4º, da Lei nº 891, de 26 de / Outubro de 1.972".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo / Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional, na importância/ de Cr$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar / as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

SECRETARIA

4.0.0.0.02- Despesas de Capital
4.1.0.0.02- Investimentos
4.1.4.0.02- Material Permanente
02- Móveis, máquinas e utensílios em geral.....Cr$ 250,00

SERVIÇO DE FAZENDA
Setor de Tributação

4.0.0.0.02- Despesas de Capital
4.1.0.0.02- Investimentos
4.1.4.0.02- Material Permanente
01- Móveis, máquinas, aparelhos e utensilios em geral.....Cr$ 250,00

Contabilidade

4.0.0.0.16- Despesas de Capital
4.1.0.0.16- Investimentos
4.1.4.0.16- Material Permanente
01- Móveis, máquinas, aparelhos e utensilios em geral.....Cr$ 500,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Secundário e Normal

3.0.0.0.62- Despesas Correntes
3.1.0.0.62- Despesas de Custeio

Segue Fls.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.....DECRETO Nº 1.184 de 14 de Maio de 1.973

3.1.3.0.62- Serviços de Terceiros
02- Transportes de Alunos.....Cr$ 350,00
F.P.M.....Cr$ 250,00
SERVIÇOS URBANOS
Mercados, Feiras e Matadouros
4.0.0.0.91- Despesas de Capital
4.1.0.0.91- Investimentos
4.1.4.0.91- Material Permanente
01- Ferramentas e utensilios....Cr$ 250,00
Soma.....Cr$1.850,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão / utilizados os recursos provenientes do / "excesso de arrecadação", a se verificar / nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de / Maio de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário